



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO N.º 082/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a abertura do Mercado Público Municipal, aos domingos, a partir das 03h da manhã, no dia da feira livre.

Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **Daniel Andson da Costa – MDB**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição visa atender à demanda dos frequentadores da feira livre, que necessitam de um horário de abertura mais cedo. A abertura do Mercado Público a partir das 03h da manhã, aos domingos, proporcionará maior comodidade para todos os envolvidos, fortalecendo o comércio local e incentivando a economia do município.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 11 de agosto de 2025.

Daniel Andson da Costa
Vereador – MDB

